COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO

SPARTA INFRA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

CNPJ nº 42.730.834/0001-00

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRJUROCTF002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: JURO11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/098, em 18 de abril de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").



Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 42.730.834/0001-00 ("**Fundo**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 61, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.072, de 14 de dezembro de 2004, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 153, sala 201 (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária ("**Itaú BBA**") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária ("**BTG**" e, quando mencionado em conjunto com o Itaú BBA e o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), em conjunto com as instituições convidadas pelo Coordenador Líder por meio da carta convite disponibilizada pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**") ("**Participantes Especiais**" e quando, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação**") que, **(i)** no âmbito do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 2.092.938 (duas milhões e noventa e duas mil e novecentas e trinta e oito) Novas Cotas, equivalente a R$215.195.885,16 (duzentos e quinze milhões e cento e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; e **(ii)** serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, 7.632.797 (sete milhões e seiscentas e trinta e duas mil e setecentas e noventa e sete) Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 9.725.735 (nove milhões e setecentas e vinte e cinco mil e setecentas e trinta e cinco) Novas Cotas, equivalente a R$ 1.026.259.557,20 (um bilhão e vinte e seis milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária e as Cotas do Lote Adicional.

Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta, a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas (incluindo os terceiros cessionários do Direito de Preferência) e Investidores da Oferta tiveram seus Documentos de Aceitação da Oferta acatados, com exceção dos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais tiveram seus Documentos de Aceitação da Oferta cancelados, considerando que houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador.

CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO ESTEVE EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR DEVERIA ESTAR CIENTE DE QUE O DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA POR ELE ENVIADO SOMENTE SERIA ACATADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCERAM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME DIVULGADO NESTE COMUNICADO AO MERCADO, OBSERVADO AINDA, O CRITÉRIO DE COLOCAÇÃO DA OFERTA INSTITUCIONAL, O CRITÉRIO DE COLOCAÇÃO DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e durante a colocação das Novas Cotas, o Cotista (incluindo o terceiro cessionário do Direito de Preferência) que exerceu seu Direito de Preferência e subscreveu Novas Cotas ou o Investidor que subscreveu a Nova Cota no âmbito da Oferta, recebeu ou receberá, conforme o caso, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cota que, até a data definida no formulário de liberação, que será divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, exceto pelos Investimentos Temporários, conforme aplicável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota na data definida no formulário de liberação, que será divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e da obtenção de autorização da B3.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

O ANÚNCIO DE INÍCIO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS *WEBSITES* ABAIXO INDICADOS. NÃO HAVERÁ PUBLICAÇÃO EM JORNAL DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DESTE COMUNICADO AO MERCADO.

Administradora: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste *website* clicar em "Fundos de Investimento", buscar por "*Sparta FC FI Inc Infra RF Cred Priv*" e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: https://www.sparta.com.br/sparta-fi-infra/ (neste *website* ir até "Documentos Relacionados a 6ª Oferta" e em seguida localizar a opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da Sexta Emissão de Cotas de Classe Única do *Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa*" e, então, clicar na opção desejada);

Itaú BBA: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste *website* clicar em "Ver Mais", depois em "Sparta Infra - FIC FI Infra" e, então, em "2024" e, então, clicar em "6ª Emissão de Cotas", e, então, clicar na opção desejada);

BTG: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2024", em seguida clicar em "Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão Primária de Cotas" e, então, clicar na opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", buscar por "*Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa*", e, então, localizar a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa" e, então, localizar a opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO A ADMINISTRADORA, A GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

NOS TERMOS DO ARTIGO 27, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 29 de maio de 2024



ADMINISTRADORA

GESTORA

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

LUZ CAPITAL MARKETS